

ATO Nº 1.235/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a Decisão Judicial proferida nos Autos nº 5873-80.19978.11.0041 - Código 64545, da Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública, e demais informações constantes no Processo nº DETRAN-PRO-2023/01603 do Departamento Estadual de Trânsito, Resolve Determinar a Demissão, a partir de 09 de agosto de 2000, a servidora MARIA BENEDITA DE JESUS, RG. Nº 4XXXX5 SSP/MT, do Cargo de Assistente de Administração, matrícula funcional nº 48585/001, lotada na Diretoria Técnica.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6e18599

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)